



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento de Privacidade e Segurança da Informação
Comitê Central de Governança de Dados

ATA DE REUNIÃO

| | |
|---|---|
| Comitê Central de Governança de Dados (CCGD) | Reunião realizada em 30/11/2023 |
| Evento | 21ª Reunião Ordinária do Comitê Central do Governança de Dados (CCGD) |
| Convocada por | Secretaria Executiva do CCGD - Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos |
| Facilitador | Daniela Nunes de Menezes |
| Registrador | Milena Mirele Souza da Silva |
| Local e hora | Reunião realizada por videoconferência das 14h30 às 16h30. |

| Participantes | Área | T/S |
|---|----------------|-----------|
| Renan Mendes Gaya Lopes dos Santos (Presidente do CCGD) | DEDAD/SGD/MGI | T |
| Daniela Nunes de Menezes (Suplente do Presidente) | DEDAD/SGD/MGI | S |
| Nádia Lopes | DEDAD/SGD/MGI | - |
| Rodrigo Gonçalves de Brito | DEDAD/SGD/MGI | - |
| Marcos Cesar de Oliveira Pinto | DEDAD/SGD/MGI | - |
| Wellington Luiz Barbosa | DEDAD/SGD/MGI | - |
| Julierme Rodrigues da Silva | DEDAD/SGD/MGI | - |
| Guilherme Guimaraes Borges | DEDAD/SGD/MGI | - |
| Marcus Tercio Vieira de Souza | CASA CIVIL | T |
| Gelson Heindrickson | TCU | Convidado |
| Flavia Arruda Ramalho de Aguiar | RFB | S |
| Eduardo Watanabe Oliveira | AGU | |
| Loriza Andrade Vaz de Melo | CGSIN/MGI | |
| Gabifran Coelho de Souza | CASA CIVIL | S |
| Bruno Cabral Franca | CASA CIVIL | Convidado |
| Cynthia Picolo de Azevedo Carvalho | LAPIN | S |
| Gabrielle Tatith Pereira | SENADO FEDERAL | Convidado |
| Felipe Mendes Moraes | RFB | S |

| | | |
|-----------------------------------|---------------|-----------|
| Octavio Moreira de Castro Neves | CGU | T |
| José Renato Laranjeira de Pereira | LAPIN | T |
| Luiz Gustavo Berno Lopes | BACEN | Convidado |
| Marcelo de Brito Vidal | CGU | S |
| Sarah Ferreira Sena | DEDAD/SGD/MGI | - |
| William Lima Rocha | GOVDADOS | S |
| Shirley Guimarães Pimenta | ANEEL | - |
| Benedito Adalberto Brunca | MPS | S |
| Paula Montagner | MTE | T |
| Heber Fialho Maia | MTE | S |
| Juliano Brito da Justa Neves | RFB | T |
| Milena Mirele Souza da Silva | DEDAD/SGD/MGI | - |

1. PAUTA DA REUNIÃO

Informes

- Minuta da Avaliação de Maturidade em Governança de Dados;
- Cartilha de Governança de Dados - Volume II;
- Registro de Referência;
- Catálogo de Dados;
- Minuta do Decreto da Política de Governança de Dados e Regras de Integração e Interoperabilidade de Dados do Poder Executivo Federal.

Deliberações

01. Aprovado por unanimidade a **Instituição do Subcomitê Técnico de Interoperabilidade de Dados vinculado ao Comitê Central de Governança de Dados (CCGD)**.

2. RESUMO DA REUNIÃO

1. O Presidente do CCGD abriu e conduziu a reunião. Os responsáveis de cada Coordenação da Diretoria de Infraestrutura de Dados - DEDAD/SGD, apresentaram um resumo do andamento dos projetos sob sua gestão e pelo Subcomitê Técnico de Governança de Dados, sobre os seguintes temas:

- a. Maturidade em Governança de Dados - Projeto conduzido pelo Subcomitê Técnico: Andamento do projeto piloto e as próximas etapas de implementação.
- b. Cartilha de Governança de Dados - Projeto conduzido pelo Subcomitê Técnico: Volume II - escopo do conteúdo da versão publicada e a previsão para 2024 - referente à publicação dos volumes III, IV e V.
- c. Registro de Referência - Projeto conduzido pela Coordenação de Interoperabilidade: Minuta de Resolução unificada concluída pós contribuições do CCGD; e, aguardando tratativas com a Receita Federal para inclusão do dados do CNPJ.
- d. Catálogo de Dados - Projeto conduzido pela Coordenação de Interoperabilidade: Parceria CGU e SGD para solução integrada, a ser disponibilizada para todos os

órgãos; solução em fase final de desenvolvimento; piloto previsto para o início de 2024; e, proposta de Resolução definindo o processo de catalogação será submetida ao CCGD, oportunamente.

2. Após apresentação das frentes de trabalho, foi posto em debate a proposta da minuta de **Decreto da Política de Governança de Dados e Regras de Integração e Interoperabilidade de Dados do Poder Executivo Federal**. Projeto conduzido pelo Subcomitê Técnico de Governança de Dados.

3. Após as discussões sobre o teor da minuta, considerando a importância do tema, foi solicitado pelo Presidente do CCGD, a necessidade de concluir as análises e contribuições até a próxima sexta-feira, **dia 08 de dezembro de 2023**.

4. O membro representante da Sociedade Civil - sr. **José Renato (LAPIN)**, manifestou a sugestão de realização de uma reunião específica para tratar de pontos da minuta **Resolução de Criação do Subcomitê Técnico de Interoperabilidade**. A sugestão foi acatada, sendo proposto uma reunião isolada do CCGD, a ser organizada pela Coordenação de Interoperabilidade.

5. O sr. **José Renato (LAPIN)** reiterou pedido feito na reunião anterior do CCGD para que os membros do Comitê fossem atualizados de forma periódica a respeito dos trabalhos dos Subcomitês, bem como fossem informados quando houvesse reuniões destes para delas poderem participar. Ressaltou que, também naquela oportunidade, o LAPIN havia demonstrado interesse em participar da redação da minuta de Decreto da Política de Governança de Dados, mas que não foi informado do andamento das discussões do Subcomitê que realizou a referida minuta de modo a poder apoiar em seus trabalhos. Por isso, novamente requisitou sua inclusão no grupo de trabalho do Subcomitê de Governança de Dados para participar das discussões do Decreto. (*Contribuição enviada por e-mail em 15 de dezembro de 2023*).

6. O sr. **José Renato (LAPIN)** apresentou ainda alguns pontos que considerava importantes de serem trabalhados na minuta de Decreto, ressaltando que encaminharia outras sugestões por e-mail ao CCGD. Entre elas, ressaltou que sentiu falta de regras que previssem procedimentos para o atendimento a demandas de titulares de dados, especialmente no que diz respeito a informações sobre como seus dados pessoais estão sendo tratados, por quais órgãos e para quais finalidades, bem como mecanismos de contestar esses tratamentos. Considerou negativa a ausência de descrição dos níveis de compartilhamento de dados, ainda que não considerasse a forma prevista no Decreto nº 10.046/2019 a ideal. A impossibilidade de recondução de membros do CCGD provenientes da sociedade civil também foi vista como problemática, por impedir a realização de trabalho continuado e eficiente por parte da sociedade civil no Comitê, dada a amplitude da curva de aprendizado para alguém não proveniente do Governo a respeito do funcionamento da governança de dados no Estado. Por fim, ressaltou a importância de serem conduzidas consultas públicas sobre o tema, nem que fosse via realização de reuniões ou eventos abertos com especialistas. (*Contribuição enviada por e-mail em 15 de dezembro de 2023*).

7. O sr. **Juliano Brito da Justa Neves (RFB)** questionou a proposta de composição do CCGD no novo Decreto, em relação a participação dos Órgãos vinculados às áreas econômica-financeira do Estado não estarem de forma efetiva no Comitê. Outro ponto levantado foi o conceito de Entidade, o qual não consta suficientemente precisa. Outro ponto de observação, refere-se ao tratamento de dados sensíveis no contexto da interoperabilidade proposto. Outra observação, refere-se ao fato de que a Secretaria de Governo Digital (SGD) constitui o Órgão Central do SISP. Com isso, por competência e definição técnica, não possui domínio regulatório sobre o tema Governança de Dados, ficando restrito ao campo da Governança de TIC. Nesse sentido, foi posto a "provocação" de se criar um Sistema Estruturante específico para o tema Governança de Dados ou apenas Dados. Embora o art. 22 do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, tenha definido outras competências à SGD/MGI, além das restritas ao campo da TIC.

8. O Presidente do CCGD reiterou o convite aos presentes para quem desejar participar dos dois Subcomitês Técnicos, podem manifestar-se pelo canais oficiais da CCGD - sgd.dados@economia.gov.br e via Ofício à SGD/MGI.

9. Por fim, o Presidente do CCGD manifestou reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos pelos Grupos de Trabalhos vinculados ao Subcomitê Técnico de Governança de Dados e agradeceu aos parceiros voluntários pelo empenho nos projetos apresentados.

3. ENCAMINHAMENTOS

| Encaminhamentos | Responsável | Prazo |
|---|------------------------------|------------|
| Envio da minuta da Ata de 21º Reunião Ordinária aos membros do CCGD para validação. | Secretaria Executiva do CCGD | 12/12/2023 |
| Envio do convite aos membros para participação nos Subcomitês Técnicos de GD e Interoperabilidade. | Secretaria Executiva do CCGD | 12/12/2023 |
| Envio de aviso aos membros sobre os prazo final para contribuições em relação à minuta de Política de Dados. | Secretaria Executiva do CCGD | 12/12/2023 |
| Solicitar à Coordenação de Interoperabilidade que organize uma agenda com os membros interessados em discutir pontos da minuta de Resolução do Subcomitê Técnico de Interoperabilidade. | Secretaria Executiva do CCGD | ----- |
| Envio da Ata validada para assinatura dos membros via SEI. | Secretaria Executiva do CCGD | 22/12/2023 |



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Brito da Justa Neves, Membro Titular**, em 22/12/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Lima Rocha, Membro Suplente**, em 22/12/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Nunes de Menezes, Membro Suplente**, em 22/12/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Adalberto Brunca, Membro Suplente**, em 22/12/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Laranjeira de Pereira, Membro**, em 22/12/2023, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38835204** e o código CRC **61CF4E2A**.